PARECER DO CONTROLE INTERNO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC – CNPJ 78.497.989/0001-88

1. Trata-se da análise da Prestação de Contas referente ao **Termo de Colaboração 06/2025,** celebrado entre o Município de Curitibanos e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAC,** conforme **Lei Municipal nº 7.168/2025,** parceria realizada com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.871/2017.

2. A documentação apresentada refere-se à **1ª PARCELA** dos repasses destinados a executar ações de atendimento, promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente com deficiência auditiva do Município, conforme documentos e valores demonstrados:

Nota de Empenho Global	Ordem para pagamento/liquidação	Vencimento	Valor
12/2025	**13/2025**	**13/06/2025**	**R$ 2.400,00**

3. Após o exame da prestação de contas e com base na Instrução Normativa nº 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conclui-se que os recursos públicos repassados foram aplicados de forma **REGULAR.**

4. Verifica-se, ainda, que a documentação apresentada encontra-se completa, consistente e adequada sob os aspectos legais, atendendo às exigências normativas vigentes.

5. Diante do exposto, este órgão de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da Prestação de Contas em questão, recomendando-se, após a devida baixa no sistema, o arquivamento do processo.

Curitibanos/SC, 8 de julho de 2025.

Gabriela Dominski Penteado
Controle Interno

Ivete Sonda Cittadin
Gestor